

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Ambiental e Ordenamento do Espaço Marítimo.	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:42	6	Optativa; N.

Siglas: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

209884661

Despacho n.º 11628/2016

ANEXO

Alteração de Ciclo de Estudos**Estrutura Curricular****Licenciatura em Engenharia Informática**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 94/2016, de 6 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Engenharia Informática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 32/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 496/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 985/2009, acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1213/17572, em 24 de abril de 2014, e alterado pelo Despacho n.º 1526/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1880/2011/AL02, em 12 de agosto de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

20 de setembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Informática.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência e Engenharia Informática.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Engenharia Informática . . .	CEI	114	0-6
Ciências Matemáticas	CMAT	36	0
Ciências Físicas	CFIS	12	0
Ciências da Vida	CVIDA	0	0-6
Formação Cultural, Social e Ética . . .	FCSE	6	6
Ciências Empresariais da Gestão e da Organização	CEGO	0	
<i>Total</i>		168	12
		180	

10 — Observações: As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética e de Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização, serão disponibilizadas anualmente pela FCUL.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa****Faculdade de Ciências****Licenciatura em Engenharia Informática**

Área Científica Predominante: Ciência e Engenharia Informática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Lógica de Primeira Ordem	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	
Cálculo	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Arquiteturas de Sistemas Computacionais	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	N. Optativa; N.
Introdução à Programação	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	
Produção de Documentos Técnicos	FCSE	Semestral . . .	84	TP:21	3	
Opção	FCSE/CEGO	Semestral . . .	84		3	
<i>Total</i>			840	–	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos e Estrutura de Dados	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Laboratórios de Programação	CEI	Semestral . . .	168	PL:42	6	
Introdução às Probabilidades e Estatística	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	
Elementos de Álgebra Linear	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	
Física A	CFIS	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
<i>Total</i>			840	–	30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Princípios de Programação	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Sistemas de Informação e Bases de Dados	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Física Experimental	CFIS	Semestral . . .	168	T:14; PL:42	6	
Introdução à Investigação Operacional	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	
Redes de Computadores	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
<i>Total</i>			840	–	30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Discreta	CMAT	Semestral . . .	168	T:28; TP:42	6	Optativa.
Desenvolvimento Centrado em Objetos	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Interfaces Pessoa-Máquina	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Sistemas Operativos	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Opção	FCSE/CEGO	Semestral . . .	84		3	
Pensamento Crítico	FCSE	Semestral . . .	84	T:28	3	
<i>Total</i>			840	–	30	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Distribuídos	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Introdução à Inteligência Artificial	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	
Computação Gráfica	CEI	Semestral . . .	168	T:28; TP:21	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Computação	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Análise e Design de Sistemas de Informação	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia do Conhecimento	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Segurança e Confiabilidade	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Projeto de Sistemas de Informação	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Construção de Sistemas de Software	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Ciências da Vida	CVIDA	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	Optativa (a).
Ciências da Linguagem e da Cognição	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	Optativa (a).
<i>Total</i>			840	—	30	

(a) Escolher em alternativa.

Síglas: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

209884694

Despacho n.º 11629/2016**Alteração da composição e competências do grupo de trabalho designado por Grupo de Apoio a Inovação (GAIN)**

Considerando a reorganização de funções no âmbito da equipa reitoral da Universidade de Lisboa (ULisboa);

Considerando que a promoção de atividades de inovação implica a participação a diferentes níveis, das Escolas da Universidade de Lisboa e de parceiros externos, incluindo estruturas públicas, privadas ou do setor social;

Considerando que estas atividades devem corresponder a uma estrutura funcional mais ágil, mais ligada às Escolas e estruturas externas, que funcione diretamente na dependência de um Pró-Reitor;

Considerando que o artigo 26.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa permite a criação de estruturas flexíveis, com caráter temporário, para realizar atividades que exijam a sua constituição;

Considerando finalmente que a criação de competências nas áreas objeto do presente despacho, recomenda a criação de uma estrutura flexível, com acompanhamento e definição de estratégia por parte do Pró-Reitor com o pelouro.

Decido alterar a composição e competências do grupo de trabalho designado por Grupo de Apoio a Inovação (GAIN), criado ao abrigo do Despacho n.º 3664/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, nos seguintes termos:

1 — O Grupo de Apoio a Inovação (GAIN) é coordenado pelo Pró-Reitor Prof. Doutor Rogério Gaspar e tem a seguinte composição:

- Doutora Ana Maria de Oliveira Morgado, investigadora auxiliar;
- Licenciado Luís Filipe Gonçalves Cabrita, técnico superior;
- Doutora Carla Sofia Marques de Alegria, bolsista de gestão de ciência e tecnologia;
- Mestre Luís Manuel de Jesus Mendes Neto, bolsista de gestão de ciência e tecnologia;
- Mestre Tiago Pereira Santos, bolsista de gestão de ciência e tecnologia.

2 — Ao GAIN são atribuídas as seguintes competências:

- a) Apoiar a gestão das atividades de redes temáticas interdisciplinares;

b) Apoiar a gestão da participação da Universidade de Lisboa no “EIT-Health”, no consórcio “LisbonLiving+”, bem como em outros consórcios ou plataformas de natureza similar que possam vir a ser criados para projetar a Universidade de Lisboa em novos espaços de intervenção, na promoção das atividades de inovação, a nível regional, nacional ou internacional;

c) Promover e apoiar as atividades de inovação e do empreendedorismo no quadro da Universidade de Lisboa, em colaboração com as Escolas.

3 — É revogado o Despacho n.º 3664/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

20 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209884467

Despacho n.º 11630/2016**Nomeação do Pró-Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar e respetiva delegação de poderes**

Considerando que nos termos do artigo 88.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, II série, n.º 77, de 19 de abril, alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, o Reitor nomeia livremente os Pró-Reitores que o apoiam na sua ação;

Considerando a importância de que se reveste para a Universidade de Lisboa, a formação e desenvolvimento de atividades em redes temáticas interdisciplinares, agregando competências de várias Escolas da Universidade de Lisboa, bem como em outros consórcios ou plataformas colaborativas de natureza similar, que justifica o acompanhamento permanente por um membro da Equipa Reitoral;

Considerando ainda a elevada experiência, o excelente *curriculum vitae* e os conhecimentos e competências de elevada valia para o desempenho destas funções do Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar.